



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO

A. Informação Geral

Identificação do estabelecimento

| | |
|---|--|
| Nome / Designação comercial do operador | <i>BENCOM – Armazenagem e Comércio de Combustíveis, S.A.</i> |
| Designação do estabelecimento | <i>Terminal de Combustíveis da Bencom na Nordela</i> |
| Endereço do estabelecimento | <i>Rua Baden Powell, 30 9500-732 Ponta Delgada,</i> |
| Freguesia | <i>Santa Clara</i> |
| Concelho | <i>Ponta Delgada</i> |

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves

| | |
|---|---|
| Estabelecimento abrangido pelo nível inferior | |
| Estabelecimento abrangido pelo nível superior | x |

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação

| | |
|--|------------|
| Data da submissão da notificação/comunicação | 16.12.2019 |
|--|------------|

Relatório de Segurança

| | |
|---|------------|
| Data da submissão do relatório de segurança | 19.02.2019 |
|---|------------|

Efeito dominó¹

| | |
|--|-----|
| Data em que a Direção Regional do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo. | --- |
|--|-----|

¹ Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

| Designação do estabelecimento | Endereço completo do estabelecimento | Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento | |
|--|---|---|----------------|
| | | Nível inferior | Nível superior |
| SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A. | Rua Maestro Edmundo Machado Oliveira, 22 - Santa Clara 9500-732 Ponta Delgada | | X |
| Petroaçores – Produtos Petrolíferos dos Açores, S.A. | Rua Baden Powell, 30 - 9500-732 Ponta Delgada | X | |

Inspeção

| | |
|---|------------|
| Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto. | 09-12-2019 |
|---|------------|

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

- *Receção de produto (Fuelóleo e Gasóleo) do Terminal Portuário do Porto Comercial de Ponta Delgada, através de "pipeline";*

- *Armazenagem do produto em tanques;*

- *Fornecimento de produto (Fuelóleo e Gasóleo) à navegação por "pipeline";*

- *Expedição de produto (Fuelóleo e Gasóleo) para a Ilha de Enchimento de Veículos Cisterna do Terminal da PetroAçores.*

| | |
|-----------------------------------|--|
| Código CAE ² principal | 46711 – Comércio por Grosso de Produtos Petrolíferos |
| Outros códigos CAE | 52102 – Armazenagem Não Frigorífica |

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

| Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto | Advertências de perigo |
|---|---|
| Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS | |
| P5c Líquidos Inflamáveis | H226 - Líquido e vapor inflamáveis. |
| Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE | |
| E1 Perigoso para o ambiente aquático | H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |

² Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

| Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto | Advertências de perigo |
|--|---|
| E2 Perigoso para o ambiente aquático | H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros |
| Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto | Advertências de perigo |
| 34. c) <i>Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura).</i> | H226 – Líquido e vapor inflamáveis. H411 – Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |
| 34. d) <i>Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos - Fuelóleos pesados.</i> | H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

| Cenário de acidente | Potenciais efeitos dos acidentes | Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente |
|--|--|--|
| <i>Incêndio</i> | <i>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</i> | <i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de serviço de incêndios interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i> |
| <i>Explosão</i> | <i>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</i> | <i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Sistemas de isolamento de substâncias perigosas. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de serviço de incêndios interna com sistemas fixos/semifixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i> |
| <i>Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático</i> | <i>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex.: lenções subterrâneas e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</i> | <i>Sistemas de monitorização / deteção / alarme permanente. Vigilância, por CCTV e rondas, durante 24h/dia e controlo de acessos. Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais. Meios de contenção.</i> |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

| Cenário de acidente | Potenciais efeitos dos acidentes | Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente |
|--|--|---|
| | | <i>Procedimentos de evacuação do estabelecimento.</i> |
| <i>Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios</i> | <i>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex.: lenções subterrâneas e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</i> | <i>Reencaminhamento dos efluentes contaminados para a Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais. Meios de contenção.</i> |
| <i>Outros</i> | -- | -- |

Atuação Imediata do Operador em Caso de Ocorrência de Acidente Grave

Em caso de Acidente Grave, o Operador:

- *Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o Plano de Emergência Interno.*
- *Informa, de imediato, a ocorrência, através do número de emergência (112), às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à Câmara Municipal.*

Outras Medidas

Nada a acrescentar.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

O Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e a Câmara Municipal de Ponta Delgada são, em caso de Acidente Grave, informados via comunicação efetuada, pelo Terminal da Bencom, ao Serviço Nacional de Emergência (112). As informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população envolvente do Terminal são fornecidas por estas entidades.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

Enviado informação para elaboração do Plano de Emergência Externo, a 16.01.2019, à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 13 de Dezembro de 2019



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Onde se pode obter informação adicional?

➤ Sobre o estabelecimento

| | |
|-----------------------------|---|
| Designação do operador | <i>BENCOM – Armazenagem e Comércio de Combustíveis, S.A.</i> |
| Endereço do estabelecimento | <i>Rua Baden Powell, 30 9500-732 Ponta Delgada,</i> |
| Telefone | <i>296 308 510</i> |
| E-mail | <i>bencom@bensaude.pt</i> |
| Sítio na <i>internet</i> | <i>www.bencom.pt</i> |

➤ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

| | |
|--------------------------|--|
| Designação | <i>Câmara Municipal de Ponta Delgada</i> |
| Endereço | <i>Praça do Município 9504-523 Ponta Delgada</i> |
| Telefone | <i>296 304 400</i> |
| E-mail | <i>geral@mpdelgada.pt</i> |
| Sítio na <i>internet</i> | <i>http://www.cm-pontadelgada.pt/</i> |

➤ Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

Direção Regional do Ambiente | Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

[*info.dra@azores.gov.pt*](mailto:info.dra@azores.gov.pt)

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA
Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 240 901

No sítio na *internet* da Direção Regional do Ambiente:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ambiente> > Licenciamento Ambiental > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

[*srpcba@azores.gov.pt*](mailto:srpcba@azores.gov.pt)

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo
Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451

➤ Sobre a inspeção ao estabelecimento

Inspeção Regional do Ambiente

[*Info.ira@azores.gov.pt*](mailto:Info.ira@azores.gov.pt)

Rua da Conceição n.º 7 | 9700-054 Angra do Heroísmo
Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853